



Projeto de Voto n.º 261/XV

De condenação pelos atos de agressão contra pessoas migrantes e pelo discurso de ódio racial e intolerância

O reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e dos seus direitos iguais e inalienáveis constitui o fundamento da justiça, da liberdade e da paz no mundo.

A comunidade internacional, designadamente a Organização das Nações Unidas, incluindo a Agência das Nações Unidas para as Migrações – a Organização Internacional para as Migrações –, bem como a União Europeia e o Conselho Europeu têm reconhecido e salientado forma consecutiva que Portugal é um país com boas práticas de acolhimento de refugiados e migrantes

Esta evolução positiva que o nosso País tem registado é o resultado da estratégia política integrada que tem vindo a ser implementada pelo Estado e dos esforços coletivos desenvolvidos, quer pelas autarquias locais, quer pelas organizações da sociedade civil e das próprias comunidades imigrante.

Por isso, os atos repetidos de agressão contra imigrantes que se têm registado nalguns pontos do País constituem uma violação grosseira dos direitos humanos e contrariam a evolução que Portugal tem registado no domínio do acolhimento e integração de imigrantes.

Estes atos violentos devem igualmente suscitar o nosso sistemático repúdio ao discurso de ódio e de intolerância que é um rastilho perigoso e potenciador deste tipo de condutas e atos de intolerância e agressão aos imigrantes.

Como bem, alertou o Senhor Presidente da República estas agressões “traduzem xenofobia e intolerâncias inaceitáveis” e são “um alerta para os pais e educadores quanto ao risco de um clima que é tudo menos democrático”.

Igualmente, o Senhor Ministro da Administração Interna destacou que as agressões mais recentes, registadas em Olhão, “são comportamentos inaceitáveis e que têm de ser exemplarmente punidos, pois, não podemos pactuar com atos que conduzam a uma cultura



de xenofobia, racismo e de intolerância e que, simultaneamente, concorram para comprometer os princípios fundadores do Estado de Direito democrático”.

Assim, a Assembleia da República condena as agressões perpetradas contra pessoas migrantes, o Discurso que incentiva o ódio racial e exalta os valores e princípios do Estado de Direito democrático e da Declaração Universal dos Direitos Humanos à luz da qual somos todos livres e iguais em dignidade e direitos, devendo agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.

Palácio de São Bento, 8 de Fevereiro 2023

As Deputadas e os Deputados

Eurico Brilhante Dias

Susana Amador

Pedro Delgado Alves

Romualda Fernandes

Paulo Pisco